



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 539/2002

**“Da Nome a Escola Municipal da Vila Esperança e dá
outras providências”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como: **“ESCOLA MUNICIPAL MARIA
DE LOURDES FAUSTINO”**, a Escola Municipal da Vila Esperança, ncsse
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do
Descoberto, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.002.



Moacir Machado
Prefeito Municipal